



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **706.775/05-46 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CEPE;**

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do Art. 5º da Resolução nº 02/2005 – CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão com a finalidade de auditar os dados que serão utilizados na alocação das vagas de docentes existentes na UFES, com a seguinte composição:

- I. 01 (um) representante de cada Centro;
- II. 01 (um) representante da Comissão de Política Docente do CEPE;
- III. 01 (um) representante do Departamento de Recursos Humanos da UFES.

Parágrafo único. A presidência desta Comissão ficará a cargo do representante descrito no inciso II.

Art. 2º A Comissão descrita no artigo anterior deverá, até o dia 08/04/2005, auditar todos os dados e apresentá-los à Comissão de Política Docente deste Conselho para que esta realize a devida alocação das vagas de docentes existentes na UFES.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE